



NORMATIVA OFICIAL DE EXAMES DE GRADUAÇÃO DA CBKT - N 02/2011.

O Presidente da CBKT no exercício de suas atribuições, sanciona a presente normativa com o intuito de organizar e padronizar a execução dos exames de graduação de Kyu (1º) e de Dan para todos os representantes oficiais do Karatê-Dô Tradicional no Brasil. Os critérios utilizados por essa normativa tem como base o modelo da ITKF juntamente com as sugestões, considerações e adaptações feitas pela Diretoria de Graduações e pela Comissão Técnica da CBKT. A presente normativa entra em vigor a partir de sua divulgação e publicação.

1. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DOS EXAMES

1.1 Para realização de Exame de Graduação cada Federação Estadual deverá enviar comunicado a CBKT (Anexo I) com 30 dias de antecedência indicando o nome dos candidatos a exame e suas respectivas graduações acompanhadas do número de registro na CBKT. Enviar também a composição da banca, graduação dos examinadores, número de registro na CBKT e qualificação como examinador (segue modelo - Anexo I).

1.2 Todos os componentes de bancas examinadoras deverão ser aprovados e oficialmente credenciados através do Curso Nacional de Examinadores.

1.3 Critérios Gerais para os Exames de Graduação:

. Até 3º Dan: Banca da Federação Estadual, desde que atenda os critérios de composição da banca.

. 4º Dan: Presença obrigatória de um Examinador Oficial da CBKT e a banca composta dentro dos critérios exigidos.

. 5º Dan: Somente nos eventos oficiais da CBKT.

. 6º Dan e acima: Somente com a Banca Oficial da CBKT e com agendamento pré-programado.



2. CARÊNCIAS E IDADES MÍNIMAS PARA EXAMES DE DAN.

A idade mínima para exame registrado na CBKT como faixa preta juvenil é de 16 anos, sendo que aos 18 o praticante deverá fazer a confirmação, podendo então ser registrado como Shodan e iniciar a contagem do tempo de carência.

GRADUAÇÃO	TEMPO DE CARÊNCIA	IDADE MÍNIMA
1º Dan	2 anos de 1º kyu	18 anos
2º Dan	3 anos de 1º Dan	22 anos
3º Dan	4 anos de 2º Dan	26 anos
4º Dan	5 anos de 3º Dan	32 anos
5º Dan	6 anos de 4º Dan	38 anos
6º Dan	7 anos de 5º Dan	45 anos
7º Dan	8 anos 6º Dan	53 anos

3. CLASSIFICAÇÃO DOS EXAMINADORES E GRADUAÇÕES MÍNIMAS

CLASSIFICAÇÃO DE EXAMINADORES	GRADUAÇÃO MÍNIMA
E	3º Dan
D	4º Dan
C	5º Dan
B	6º Dan
A	7º Dan

4. COMPOSIÇÃO DAS BANCAS PARA OS EXAMES DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO	COMPOSIÇÃO DA BANCA
Até 2º Kyu	1 (E)
De 2º kyu para 1º Kyu	1 (D) ou 2 (E)
De 1º Kyu para 1º Dan	1 (C) ou 2 (D)
De 1º Dan para 2º Dan	1 (B) ou 2 (C)
De 2º Dan para 3º Dan	1 (A) ou 2 (B) ou 1 (B) + 2(C)
De 3º Dan para 4º Dan	1 (A) ou 2 (B)
De 4º Dan para 5º Dan	3 (A) ou 2 (A) + 3(B)
De 5º Dan para 6º Dan	4 (A)
De 6º Dan para 7º Dan	5 (A)



5. KATAS PARA EXAMES DE GRADUAÇÃO

EXAME PARA	KATA DE ESCOLHA (*)	KATA OBRIGATÓRIO (*)
1º Kyu	<i>Tekki-Shodan</i>	<i>Heian Nidan a Heian Godan.</i>
1º Dan	<i>Bassai-Dai, Jion, Enpi ou Kanku-Dai</i>	<i>Heian Nidan a Tekki Shodan.</i>
2º Dan	<i>Jitte, Gankaku, Hangetsu ou Tekki-Nidan</i>	<i>Bassai-Dai, Jion, Enpi, Kanku-Dai.</i>
3º Dan	<i>Bassai-Dai, Jion, Enpi, Kanku-Dai, Jitte, Gankaku, Hangetsu, Tekki-Nidan ou Tekki Sandan.</i>	<i>Bassai-Dai, Jion, Enpi, Kanku-Dai, Jitte, Gankaku, Hangetsu, Tekki-Nidan.</i>
4º Dan e acima	<i>Kata de escolha</i>	<i>Todos os 26 katas</i>

- (*) A referência de katas descrita é a do estilo Shotokan, para outros estilos serão solicitados os katas similares.

6. KUMITE PARA EXAMES DE GRADUAÇÃO

EXAME PARA	TÉCNICA (*)
1º Kyu	<i>JYU-IPPON-KUMITE</i>
1º Dan	<i>JYU-KUMITE</i>
2º Dan	<i>JYU-KUMITE</i>
3º Dan	<i>JYU-KUMITE</i>
4º Dan e acima	<i>JYU-KUMITE</i>



() Opção de exigência para candidatos com limitações físicas, restrições motoras severas e faixa etária acima de 50 anos: técnicas de defesa pessoal tendo como referência o Bunkai dos Katas.*

7. KIHON PARA EXAMES DE GRADUAÇÃO

Cada graduação terá uma sequência específica de Kihon, cujo conteúdo está sendo finalizado pela Diretoria de Graduações e pela Comissão Técnica da CBKT e será divulgado com brevidade.

8. TRABALHO DE PESQUISA E EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

EXAME PARA	TRABALHO(*) PROVA (**)	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
1º Dan	Prova Teórica	Curso Técnico Estadual
2º Dan	Prova Teórica	Curso Técnico Estadual
3º Dan	TPE 1 (pesquisa técnica)	Curso Nacional de Instrutores
4º Dan	TPE 2 (pesquisa técnica e/ou pedagógica)	ITKF Masters Course Curso de Examinadores
5º Dan	TPE 3 (pesquisa técnica, pedagógica e/ou filosófica)	ITKF Masters Course Curso de Examinadores
6º Dan	TPE 4 (pesquisa pedagógica e/ou filosófica)	ITKF Masters Course Curso de Examinadores
7º Dan	TPE 5 (pesquisa pedagógica e/ou filosófica)	ITKF Masters Course Curso de Examinadores



*(*O Trabalho de Pesquisa deverá ser orientado por um instrutor mais graduado que o candidato. (**) O conteúdo da prova está em elaboração.*

9. CURSO DE CAPACITAÇÃO

Serão realizados anualmente ao menos dois cursos de capacitação de examinadores previamente agendados pela CBKT.

10. OUTROS

Situações não contempladas por essa normativa serão definidas pela Diretoria de Graduações.

Curitiba, 19 de dezembro de 2011

Ugo Arrigoni Neto

Diretor de Graduações

Hiroyasu Inoki

Presidente da Comissão Técnica

Sérgio Bastos

Diretor Técnico

Gilberto Gaertner

Presidente